



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
Processo Licitatório: DISPENSA nº 7/2018-00017 – PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

Fernando Bulhões de Arcanjo, brasileiro, casado portadora do CPF 910.702.602-15, servidor público, residente e domiciliada à Rua Orislândia, - centro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Placas – PA, nomeado nos termos da Portaria nº 013/2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20187017-PMP, referente a licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00017**, tendo por **objetivo**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação natalina”, conforme as especificações no Anexo que se integra ao presente Edital, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Placas - PA, 28 de Setembro de 2018.

.....
FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO
Controle Interno do Município